



Ata 2.660ª – No dia cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Ordinária de nº2.660** verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro** e **Solange Maria de Lima Favaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer** e **Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, cumprimentou aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, após a senhora vereadora Solange Maria de Lima Favaro realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Em continuidade, o senhor presidente solicitou que todos ficassem em pé para execução do Hino Municipal, ato contínuo, foi solicitado a leitura da ata nº2659 da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de março do corrente ano, foi colocada a ata em discussão, não havendo nada a discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada em unanimidade, após foi solicitado a leitura das correspondências, a senhora vereadora Lucie Christine Cavalheiro e os senhores vereadores Marcos Wesley Lazarino, Vicente Resner Neto e o senhor presidente, comentaram quanto as correspondências. Na sequência deu início a **Ordem do Dia**, solicitando a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº012/2022** autoria Poder Executivo que Concede subvenção social/cultural a entidade sem fins lucrativos e reconhecidas de interesse público no município” o projeto foi colocado em segunda discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Na sequência, solicitou leitura da súmula do **Projeto de Lei nº013/2022** autoria Poder Executivo que Concede subvenção social/cultural a entidade sem fins lucrativos e reconhecidas de interesse público no município, foi solicitado a leitura da Proposta de Emenda Modificativa que altera o artigo 1º do Projeto de Lei n. 013/2022 após foi solicitado a leitura do parecer das comissões, que entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice ao mesmo, podendo ser discutido e votado, a proposta de emenda foi colocada em única discussão, a senhora vereadora Solange Maria de Lima Favaro comentou que é apenas uma correção em erro material, não havendo nada mais a discutir foi colocado em única votação, sendo aprovada em unanimidade, após foi colocado o projeto com a emenda em segunda discussão, o projeto com a emenda foi colocado em segunda votação, sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº015/2022** autoria Poder Executivo que “**autoriza o poder executivo municipal a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para o repasse do FUNDEB**” o projeto foi colocado em segunda discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº008/2022** autoria Poder Executivo que “**acresce o número de vagas dos cargos que menciona, e dá outras providências**” após solicitou a leitura do parecer das comissões que entendem que o mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após o projeto foi colocado em primeira discussão, não havendo nada a discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº010/2022** autoria Poder Executivo que “**Autoriza o chefe do executivo municipal a firmar convenio com o Departamento de Transito do Paraná - DETRAN/PR e dá outras providências**” após solicitou a leitura do parecer das comissões que entendem que o





mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após o projeto foi colocado em primeira discussão, o senhor vereador Juliano da Silva parabenizou o Poder Executivo pela iniciativa, vendo que muitos tem dificuldade em se locomover até outra cidade no departamento do Detran, após o senhor Vicente Resner Neto comentou quanto o apoio do Deputado Estadual Alexandre Curi, não havendo nada mais a discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº007/2022** autoria Poder Legislativo que "Dispõe sobre o quadro de cargos comissionados do Poder Legislativo de Campo do Tenente – PR e dá outras providências" após solicitou a leitura do parecer das comissões que entendem que o mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após o projeto foi colocado em primeira discussão o senhor vereador Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin comentou que está seguindo recomendação do tribunal de contas do estado, através da normativa do prejulgado 25, revogando todas as resoluções anteriores, após o vereador Paulo Renato Quege solicitou que fosse analisado quanto a Advogada da casa, aumentando a carga horária da mesma, parabenizando-a pelo trabalho desenvolvido, não havendo nada mais a discutir, o projeto foi colocado em primeira votação nominal, sendo aprovado em unanimidade. Em sequência, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei Complementar nº001/2022** de autoria do Poder Executivo, qual "Altera dispositivos na Lei Complementar nº 511/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campo do Tenente - PR, e dá outras providências", o projeto continua nas comissões aguardando parecer. Não havendo nada mais a ser tratado na ordem do dia, o senhor presidente deu início as considerações finais, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária no dia 12 de abril às 19:00hr, após os senhores vereadores fizeram o uso da palavra para realizarem suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

Presidente


Juliano da Silva

1º Secretário

